EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 107, DE 09 DE MARÇO DE 2018

VESTIBULAR 2018

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da **Pró-Reitoria de Graduação**, no uso de suas atribuições, e em obediência à determinação judicial emanada pela MM Juiz Federal, Pedro Pereira dos Santos, da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Subseção, em sede de liminar, nos autos do processo nº 5000425-32.2018.4.03.6000, torna pública a revogação da liminar concedida ao candidato FELICIO GOBBI HOFFMANN SANTOS PEREIRA, do Processo Seletivo Vestibular UFMS 2018 (PSV – UFMS 2018) conforme Edital UFMS/Prograd nº 41/2018.

AMAURY ANTÔNIO DE CASTRO JUNIOR,
Pró-Reitor de Graduação em exercício.